



EMENDA N° 31

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Alteração Inclusão

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 Infância e Juventude Protegidas		Código de Classificação Institucional e Func.: 0800.0800.06.0422.0154
N° do Proj. ou Ativ.: 1592	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: NÚCLEO DE AÇÕES PREVENTIVAS	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: Tesouro – Livre – Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 Cidade da Participação		Código de Classificação Institucional e Func.: 0200.0201.04.0131.0160
N° do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE GP (Gabinete do Prefeito)	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro – Livre – Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Esta Emenda visa, mediante a suplementação de recursos no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), corrigir uma gigantesca distorção desta peça orçamentária ao prever um volume tão baixo de recursos para uma ação que deve ser prioridade de qualquer governo: desenvolver ações de prevenção à violência, executadas pela Guarda Municipal, abordando temas sobre vandalismo e pichação, jovens em conflito com a lei penal é a DROGADIÇÃO.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: VEREADOR DELEGADO CLEITON
------------------------------------	--